



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ata da Reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar a seguinte matéria para deliberação:

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 03/24 -
Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre a alteração do § 3º do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal: **Art. 79 -... "Ao Prefeito é proibido alienar, doar ou permutar qualquer bem municipal, mesmo com a observância do disposto neste artigo, seus incisos e alíneas, dentro do prazo de noventa dias antes do término de seu mandato";**

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

PRESIDENTE

MARCOS BARBOSA DE FREITAS

VICE-PRESIDENTE

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO

